



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 21.072.657/0001-34

Telefone: (33) 3423 1254

Sabinópolis - MG

E-mail: comprassaaesab@gmail.com

TERMO DE CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

EMPRESA: HM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº 34.240.500/0001-12

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SABINÓPOLIS – SAAE**, por intermédio de sua autoridade competente, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo de Adesão nº 004/2025;

Considerando a contratação decorrente da adesão do SAAE à Ata de Registro de Preços nº 021/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2025;

Considerando a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF nº 211/2026 em favor da empresa **HM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 34.240.500/0001-12;

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro posteriormente apresentado pela empresa e o pedido subsidiário de cancelamento formulado para a hipótese de não acolhimento da recomposição pretendida;

Considerando o Parecer Jurídico constante dos autos, que opinou pelo indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e, de forma autônoma, pelo acolhimento do pedido subsidiário de cancelamento;

Considerando a Decisão Administrativa proferida pela autoridade competente, que indeferiu o pedido de reequilíbrio e deferiu o cancelamento da contratação decorrente da adesão;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

Fica formalizado o **CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ADESÃO DO SAAE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025**, exclusivamente quanto à relação jurídica estabelecida com a empresa **HM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 34.240.500/0001-12, relativamente ao objeto abrangido pelo presente processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Em decorrência do cancelamento ora formalizado, fica igualmente **CANCELADA E SEM EFEITO A NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – NAF Nº 211/2026**, não subsistindo obrigação de fornecimento ou pagamento dela decorrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTENSÃO DOS EFEITOS

O presente Termo produz efeitos exclusivamente na relação estabelecida entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis – SAAE** e a empresa **HM INFORMÁTICA LTDA.**, em razão da adesão realizada por esta Autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 21.072.657/0001-34

Telefone: (33) 3423 1254

Sabinópolis - MG

E-mail: comprassaaesab@gmail.com

O presente cancelamento **não importa cancelamento, alteração ou extinção da Ata de Registro de Preços nº 021/2025 em sua origem**, nem interfere nas relações jurídicas existentes entre a empresa, o órgão gerenciador, órgãos participantes ou outros órgãos não participantes que eventualmente tenham aderido à referida Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente cancelamento não importa reconhecimento da procedência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa, o qual foi expressamente indeferido pela autoridade competente.

Da mesma forma, não representa reconhecimento administrativo dos percentuais, valores ou metodologia de cálculo apresentados pela empresa em seu requerimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO ENCERRAMENTO

Com a formalização do presente Termo, consideram-se encerradas as obrigações de fornecimento relacionadas à contratação objeto deste processo de adesão, observadas eventuais providências administrativas, contábeis e de registro ainda necessárias.

Não haverá, no âmbito deste processo, convocação de licitantes remanescentes para substituição da empresa cujo vínculo ora se encerra.

O presente Termo será juntado aos autos, encaminhado à empresa interessada e comunicado ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 021/2025.

Sabinópolis/MG, 24 de agosto de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis – SAAE